



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N. 079 de 15 de abril de 2010.

Dispõe sobre o Plano de Investimentos da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde – exercício de 2009 com entrega em 2010 de veículos, para o Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Plano de Investimentos – Exercício 2009 com entrega em 2010, da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, que disponibiliza veículos (renovação e implementação da frota) para viabilizar as ações de controle prioritariamente em municípios com elevada incidência de malária.

II – O Anexo I do Plano de Investimentos que destina os veículos conforme as prioridades e diretrizes do Programa Nacional de Vigilância e Controle da Malária.

III – A avaliação epidemiológica, informações de relatórios de supervisão e quantitativo de veículos já disponibilizados aos municípios pela Secretaria de Vigilância em Saúde. do Ministério da Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Investimentos – Exercício 2009 com entrega em 2010, que destina veículos para as ações de controle da malária, de acordo com orientações da Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde para o estado de **Mato Grosso**, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º - Os critérios de distribuição são:

- ❖ Municípios com número de casos e Incidência Parasitária Anual (IPA) elevada;
- ❖ Fortalecimento da vigilância do agravo nos referidos municípios;
- ❖ Municípios que fazem parte da região noroeste do estado, onde concentra o maior número de casos de malária, fazendo divisa com municípios de estado endêmico como Rondônia;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2010.


Kamil Husein Fares
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 079 DE 15 DE ABRIL DE 2010

**PLANO DE INVESTIMENTOS DA SVS
EXERCÍCIO DE 2009 COM ENTREGA DE VEÍCULOS EM 2010**

Unidade Federada: MATO GROSSO

Pick-up C.D Tração 4 x 4 = 02 unidades (Malária)

TOTAL = 02 unidades

NOTA

Torna-se imprescindível a análise das observações constante da nota abaixo, vez que estão condicionadas às diretrizes do Programa Nacional.

a) MALÁRIA: Em relação aos veículos destinados ao Combate da Malária, sugerimos que os mesmos sejam distribuídos obedecendo aos municípios prioritários segundo a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária, sendo eles: Aripuanã, Colniza e Rondolândia.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 079 DE 15 DE ABRIL DE 2010

EXERCÍCIO DE 2009 COM ENTREGA DE VEÍCULOS EM 2010

Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Diretoria Técnica de Gestão

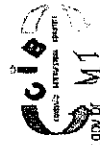
PLANO DE INVESTIMENTOS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE FEDERADA E AGRAVO / PROGRAMA

Unidade Federada: MATO GROSSO

MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	Malária	
	Pick-up	C.D. Tração 4X4
ARIPUANÁ	01	
COLNIZA	01	
TOTAL	02	


Kamil Hussein Fares

Presidente da CIB/MT


Centro Político Administrativo - B1 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (0*65) 3613-5409 - e-mail: cib@ses.mt.gov.br